



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1633, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Eduardo Silva de Almeida.**

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Eduardo Silva de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas